

## **SOBRE NÓS**

instituída por meio do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, é a unidade responsável pela orientação, conscientização e capacitação dos servidores e colaboradores da autarquia, com vistas a prevenir erros e irregularidades e, quando couber, pela apuração de responsabilidade de servidores no caso da prática de irregularidades funcionais, e de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos em desfavor de sua Administração.

O planejamento dos trabalhos e a definição de uma metodologia de investigação e de condução dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídica são considerados pilares fundamentais pela Corregedoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o alcance de melhores níveis de eficiência e efetividade nos resultados da gestão da Pasta e no combate a fraudes e aos desvios de comportamento de servidores públicos!



# **Corregedoria da Anvisa**

**COGER**



## METODOLOGIA DE TRABALHO DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

### 1º PASSO

Produção de Ata de Instalação e comunicação à autoridade instauradora do início dos trabalhos de investigação/processo

### 2º PASSO

Exame processual, com a identificação, especialmente do seguinte:

- .Fatos irregulares e possíveis normas violadas;
- Possíveis investigados;
- Testemunhas;
- Evidências existentes;
- Provas a serem produzidas.

### 3º PASSO

Instrução processual (coleta de prova testemunhal, documental, pericial, assistência técnica, emprestada e diligências)

### 4º PASSO

Produção de provas (intimação para oitiva de testemunhas, realização de perícias, diligências e outras provas)

### 5º PASSO

Exame processual e manifestação conclusiva quanto ao cabimento de instauração de processo correcional, a possibilidade de celebração de TAC ou o arquivamento da representação ou denúncia.

### 6º PASSO

Elaboração do Relatório Final e envio do processo à autoridade instauradora.

## METODOLOGIA DE TRABALHO DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

## CONTATE-NOS

SIAS tr. 5, Brasília, DF, 71205-050  
(61) 3462-6740  
corregedoria@anvisa.gov.br  
www.gov.br/anvisa